



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Segunda Vice-Presidência

Recurso Extraordinário nº 0000521-54.2024.8.19.0080

Recorrente: IARA MARINS MOTTA

Recorrido: Alex Sandro Robaina Motta

DESPACHO

Fls.409: Demonstre a parte recorrente, em cinco dias, a sua situação de hipossuficiência econômico-financeira, apresentando a íntegra de suas duas últimas Declarações de Informações Econômico-Fiscais junto à Secretaria da Receita Federal, a fim de que seja aferida a gratuidade de justiça pleiteada, sob pena de indeferimento do referido pedido.

Publique-se.

Rio de Janeiro, na data constante da assinatura digital.

Desembargadora ***Maria Angélica G. Guerra Guedes***
Segunda Vice-Presidente

